

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 240 DE 2 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 051/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 31ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar de audiências que se tratam de ações civis públicas, nos dias 4 e 5 de maio de 2016, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participar da IV Reunião de Mediação Sanitária da Microrregião de Saúde de Ponta Porã, a realizar-se no dia 5 de maio de 2016.

Art. 3º Autorizar as funcionárias Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado a conduzirem o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 3 a 6 de maio de 2016.

Art. 4º A funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 3½ (três e meia) diárias, e a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º As funcionárias supracitadas deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476